



**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 1.502 DE 21 DE MAIO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS NA AUTARQUIA PÚBLICA MUNICIPAL – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILSON WAGNER FANTIN**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na Autarquia Pública Municipal – Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS o cargo abaixo relacionado, que fará parte integrante do Anexo I da Lei 1479/2014, com vencimento correspondente a Escala de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

**Anexo I – Quadro de cargos de provimento efetivo – Organização Municipal de Seguridade Social**

Qtde	Cargo	Carga horária	Referência
01	Analista de Sistemas	40 horas	34-A

Art. 2º. O cargo criado na Autarquia Pública Municipal – Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS será de provimento efetivo, através de concurso público.

Art. 3º. As descrições, os requisitos para preenchimento do cargo são os constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 21 de maio de 2015.

**GILSON WAGNER FANTIN**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**  
Secretário Municipal de Administração Substituto

**MÁRIO MASSAO MATSUMOTO**  
Secretário Municipal de Finanças

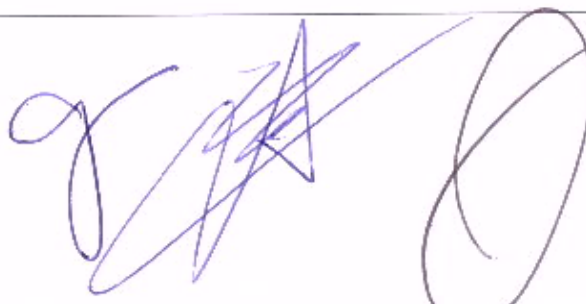
**ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ANEXO I - a que se refere o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.502/2015****DESCRIÇÃO DO CARGO****ANALISTA DE SISTEMAS****DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Gera aplicações informatizadas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto a qualidade, custos, prazos e benefícios.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Analisa, avalia a viabilidade e desenvolve sistemas de informações, utilizando metodologias e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos setores da autarquia;
- Pesquisa e avalia sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a autarquia, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição;
- Analisa o desempenho dos sistemas implantados, reavalia rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário e sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes;
- Treina e acompanha os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos;
- Treina e acompanha os usuários dos softwares públicos, em especial AUDESP e SIPREV/GESTÃO, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos;
- Desenvolve portais informacionais para publicação na internet de informações oficiais, acompanhamento de projetos e divulgação de dados aos segurados;
- Instala e desinstala equipamentos e softwares;
- Faz o controle físico dos equipamentos, rede e softwares existentes, bem como executa a manutenção preventiva ou corretiva simples e gerencia a contratação de manutenção por terceiros;
- Desenvolve e documenta softwares aplicativos, apoia usuários no seu desenvolvimento e/ou gerencia o desenvolvimento por terceiros;
- Mantém organizada a documentação de equipamentos e softwares, disponibilizando-a para consulta quando necessário.
- Administra banco de dados e rede local, apoiando usuários na consulta dos mesmos.
- Acompanha o mercado fornecedor, identificando, testando e recomendando equipamentos, softwares, materiais e serviços.
- Elabora especificações de equipamentos, softwares, materiais e prestação de serviços e participa de comissões de licitação.
- Executa outras atividades afins relacionadas à Tecnologia da Informação.



## ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

### **Escolaridade**

Ensino Superior completo em Análise de Sistemas ou equivalente

### **Experiência**

02 (dois) anos de experiência na área.

### **Iniciativa/Complexidade**

Executa atividades que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

### **Esforço**

Mental/ Visual constante, requerendo atenção e raciocínio.

### **Responsabilidade**

**Sobre equipamentos e materiais de custo elevado, detém e manipula informações sigilosas.**

### **Ambiente de Trabalho**

Trabalho interno.

### **Jornada**

40 horas semanais.

### **Proveniente do Cargo**

Concurso Público.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.